



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 144, DE 10 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Wellington Krepski	Tesoureiro	07/06/22 a 06/06/23	(30 dias) 10/07/23 a 08/08/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de julho de 2023.

**GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES**  
*Coordenador Municipal de Administração em exercício*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7BD1ACA7E5CC4966AF8A78FDFB06377F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BD1ACA7E5CC4966AF8A78FDFB06377F>